



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

WASHINGTON, D.C. 20006 E U A

28 de junho de 2011

**REF: Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno
MC-199-11
Brasil**

Prezados Senhores,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Senhorias, em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para referir-me a sua solicitação de medidas cautelares em favor dos Internos do Presídio Professor Aníbal Bruno, Recife no Brasil.

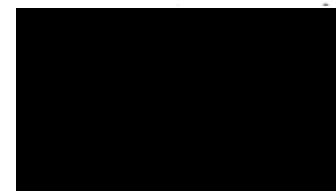
A esse respeito, a fim de que a Comissão possa continuar a análise de sua solicitação, muito lhes agradeceria remeter informação adicional sobre a possível situação de risco na qual se encontrariam os funcionários que trabalham no presídio e das pessoas que ingressam no complexo. Ademais, lhes seria grato apresentar informação adicional sobre os supostos atos de tortura cometidos no Presídio Aníbal Bruno tal como cópia de denúncias formuladas e suas respostas correspondentes, bem como documentação e provas adicionais.

Do mesmo modo, agradeceria o envio da informação solicitada dentro do prazo de 10 dias contados a partir da data de transmissão da presente comunicação.

Igualmente, cabe-me informar-lhes que no dia de hoje, a Comissão remeteu uma solicitação de informações ao Estado em relação à situação em referencia. As partes pertinentes dessa comunicação estabelecem:

Em conformidade com o artigo 25(5) do Regulamento da Comissão, e sem prejudicar sobre a possível adoção de medidas cautelares, cabe-me solicitar a Vossa Excelência que tenha por bem enviar a esta Secretaria, no prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento desta comunicação, as informações que considerar oportunas sobre a situação a que se referem os peticionários.

Atenciosamente,



Mario López-Garelli
Por autorização
do Secretário Executivo

Ilmos. Senhores
Clínica Internacional de Direitos Humanos da
Universidade de Harvard y Otros
617-495-9393